



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

OK Sistema

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDISA VEICULOS LTDA
CNPJ: 12.985.492/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:16:53 do dia 22/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2019.

Código de controle da certidão: **3BD3.8882.CCAD.A3DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12985492/0001-09
Razão Social: IDISA VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: IDISA
Endereço: AV NILSON GOTTLIEB 1533 SALA 10 / JARDIM MONACO / FOZ DO IGUACU / PR / 85862-408

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2019 a 10/03/2019 ✓

Certificação Número: 2019020902532074633897

Informação obtida em 18/02/2019, às 17:30:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK
Sistema



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

OK
Sistema

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019514301-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.985.492/0001-09
Nome: **IDISA VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



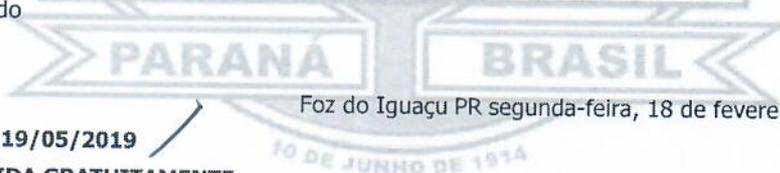
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/

OK
 Susanna

DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1307534/2019

Nome do Requerente: IDISA VEICULOS LTDA
Razão Social: IDISA VEICULOS LTDA
CNPJ: 12985492000109
CME: 47569
Ativ. Principal: -
Endereço: Rua Nilson Gottlieb **Nº:** 1533
Bairro: TRES LAGOAS
Complemento: SALA 10
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido



Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 19/05/2019
CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 1307534
 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
 Emitente: 24horas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
47569	12985492000109	IDISA VEICULOS LTDA

Situação
ATIVA



Mercedes-Benz

Idisa

Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

ANEXO V

**DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 07/2019.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº. 07/2019, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Por ser verdade, firmamos o presente.

Foz do Iguaçu, 26 de Fevereiro de 2019.

Jairo Vendruscolo
CI-RG: 6.057.783-8 – SSP PR
CPF/MF: 930.738.799-00

CNPJ
12.985.492/0001-09
IDISA VEÍCULOS LTDA
R. Nilson Gottlieb, nº 1533, SI 10
Três Lagoas - CEP 85862-000
Foz do Iguaçu - PR

IDISA VEÍCULOS LTDA. – Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz
Rua Nilson Gottlieb, 1533 – Jd Novo Mundo – Tel.: (045) 3520-1313 - Fax: (045) 3520-1300 – CEP 85862-000
Foz do Iguaçu – Paraná - e-mail: idisa@idisa.com.br - http://www.idisa.com.br

Mercedes-Benz – Marcas registradas da Daimler-Benz Aktiengesellschaft, Stuttgart, República Federal da Alemanha



Mercedes-Benz

Idisa

Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 07/2019.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **Idisa Veículos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nilson Gottlieb, 1533 – Três Lagoas – Foz do Iguaçu, PR, inscrita no **CNPJ sob nº 12.985.492/0001-09**, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 07/2019, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Foz do Iguaçu, 26 de Fevereiro de 2019.

Jairo Vendruscolo
CI-RG: 6.057.783-8 – SSP PR
CPF/MF: 930.738.799-00

CNPJ
12.985.492/0001-09
IDISA VEÍCULOS LTDA
R. Nilson Gottlieb, nº 1533, SI 10
Três Lagoas - CEP 85862-000
Foz do Iguaçu - PR

IDISA VEÍCULOS LTDA. – Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz
Rua Nilson Gottlieb, 1533 – Jd Novo Mundo – Tel.: (045) 3520-1313 - Fax: (045) 3520-1300 – CEP 85862-000
Foz do Iguaçu – Paraná - e-mail: idisa@idisa.com.br - http://www.idisa.com.br

Mercedes-Benz – Marcas registradas da Daimler-Benz Aktiengesellschaft, Stuttgart, República Federal da Alemanha

IDISA VEICULOS LTDA
CNPJ: 12.985.492/0001-09
NIRE: 412.0693834-2

7ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **CARLOS ALBERTO BUZACHI**, brasileiro, natural de Veranópolis – RS, casado, data de nascimento 03/10/1952, administrador, CPF 212.533.909-91, RG 10.099.117-32 SSPBA emitida em 11/04/1998, domiciliado à Rua Praia de Itaparica, Quadra 16, Lote 01, bairro Vilas do Atlântico, em Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.700-000, **JAIRO VENDRUSCOLO**, brasileiro, natural de Severiano de Almeida – RS, casado, data de nascimento 29/12/1974, economista, CPF 930.738.799-00, RG 6.057.783-8 SSPPR emitida em 09/08/1990, domiciliado à Rua Frederico Chevallier 530, Novo Mundo em Foz do Iguaçu – PR., CEP: 85.862-400 e **DIVESA - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 76.567.874/0001-97, contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE 412.0396904-2, com sede na Rua Doutor Goulin, 1990, Bairro Hugo Lange, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80.040-280, representada por **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE**, brasileiro, casado, empresário, CPF 758.979.039-72, RG 1.437.081-1-PR, únicos sócios da empresa **IDISA VEICULOS LTDA**, com matriz na Rua Nilson Gottlieb, 1533, sala 10, Três Lagoas em Foz do Iguaçu – PR. CEP: 85.862-408, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), sob o NIRE 412.0693834-2 por despacho em sessão de 07/12/2010 protocolo 10/821482-6 de 11/11/2010 e alterações sob os protocolos 11/202678-8 de 17/02/2011, 13/103122-8 de 21/02/2013, 156572745 de 16/11/2015, 163001367 de 13/05/2016, 163138354 de 09/06/2016 e 181040522 de 01/03/2018, inscrita no CNPJ sob o número 12.985.492/0001-09 e filiais em Medianeira – PR, na Rua 24 de Outubro 2560 Centro, CEP: 85.884-000, NIRE 419.0118879-8 e inscrita no CNPJ: 12.985.492/0002-81, Marechal Candido Rondon – PR, na Rodovia BR 163 KM 274, Parque Industrial, CEP: 85.960-000, NIRE 419.0118880-1 e CNPJ 12.985.492/0003-62 e Cascavel – PR, na Rodovia BR 277 KM 583, sala 05, bairro Cascavel Velho, CEP: 85.818-560, NIRE 41901644416 e CNPJ: 12.985.492/0004-43, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fechamento de filial:
A sociedade encerra neste ato as atividades de sua filial sita na Rodovia BR 277 KM 583, sala 05, bairro Cascavel Velho na cidade de Cascavel – PR, CEP: 85.818-560, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE 41901644416 e no CNPJ sob o nº 12.985.492/0004.43.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:51 SOB N° 20182029077.
PROTOCOLO: 182029077 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801395009. NIRE: 41206938342.
IDISA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IDISA VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.985.492/0001-09

NIRE: 412.0693834-2

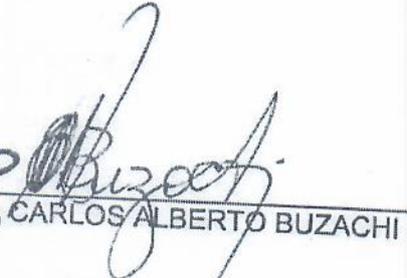
7ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, para um só efeito, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 02 de abril de 2018.

 
JAIRO VENDRUSCOLO

 
CARLOS ALBERTO BUZACHI

 
DIVESA – ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Representada por:
ALEXANDRE ZACARIAS FRARE





CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:51 SOB Nº 20182029077.
PROTOCOLO: 182029077 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801395009. NIRE: 41206938342.
IDISA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Serviço Distrital de Santa Terezinha de Itaipu - PR
Rua Leonício Magalhães, 1747 - Fone: (45) 3541-1182
R87JT.rxewu.mwACP, Controle: VeYUM.4zaLE

Consulte em <http://tinarpn.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura indicadas de CARLOS
ALBERTO BUZACHI e JAIRO VENDRUSCOLO 2018 Dou fe.
Emolumentos R\$10,82 (MRC 43 60); Selo Tinarpn R\$0,80
Funrejus R\$4,20 Santa Terezinha de Itaipu 2018 de abril de 2018
Em Teste da Verdade

Simone Raia Pessoa Escrevente



ASSINATURA
NO VERSO



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 783 - Curitiba - PR CEP: 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

Selo: RGGp3.xcfr2.F9Ez7 KJrNA.RAQrO
Consulte o selo em <http://tinarpn.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) linha(s) de: ALEXANDRE ZACARIAS
FRARE do que dou fé Em teste da Verdade

Curitiba, 06 de abril de 2018

Elizabete Ramos Cardoso

00071517/001-000847609

e-mail: cartorio@cajuru@ua.com.br

João Paulo Nerone
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 16:51 SCB Nº 20182029077.
PROTOCOLO: 182029077 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801395009. NIRE: 41206938342.
IDISA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1

IDISA VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.985.492/0001-09

NIRE: 412.0693834-2

6ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **CARLOS ALBERTO BUZACHI**, brasileiro, natural de Veranópolis – RS, casado, data de nascimento 03/10/1952, administrador, CPF 212.533.909-91, RG 10.099.117-32 SSPBA emitida em 11/04/1998, domiciliado à Rua Praia de Itaparica, Quadra 16, Lote 01, bairro Vilas do Atlântico, em Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.700-000, **JAIRO VENDRUSCOLO**, brasileiro, natural de Severiano de Almeida – RS, casado, data de nascimento 29/12/1974, economista, CPF 930.738.799-00, RG 6.057.783-8 SSPPR emitida em 09/08/1990, domiciliado à Rua Frederico Chevallier 530, Novo Mundo em Foz do Iguaçu – PR., CEP: 85.862-400 e **DIVESA - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 76.567.874/0001-97, contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE 412.0396904-2, com sede na Rua Doutor Goulin, 1990, Bairro Hugo Lange, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80.040-280, representada por **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE**, brasileiro, casado, empresário, CPF 758.979.039-72, RG 1.437.081-1-PR, únicos sócios da empresa **IDISA VEICULOS LTDA**, com matriz na Rua Nilson Gottlieb, 1533, sala 10, Três Lagoas em Foz do Iguaçu – PR. CEP: 85.862-408, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), sob o NIRE 412.0693834-2 por despacho em sessão de 07/12/2010 protocolo 10/821482-6 de 11/11/2010 e alterações sob os protocolos 11/202678-8 de 17/02/2011, 13/103122-8 de 21/02/2013, 156572745 de 16/11/2015, 163001367 de 13/05/2016 e 163138354 de 09/06/2016, inscrita no CNPJ sob o número 12.985.492/0001-09 e filiais em Medianeira – PR, na Rua 24 de Outubro 2560 Centro, CEP: 85.884-000, NIRE 419.0118879-8 e inscrita no CNPJ: 12.985.492/0002-81, Marechal Candido Rondon – PR, na Rodovia BR 163 KM 274, Parque Industrial, CEP: 85.960-000, NIRE 419.0118880-1 e CNPJ 12.985.492/0003-62 e Cascavel – PR, na Rodovia BR 277 KM 583, sala 05, bairro Cascavel Velho, CEP: 85.818-560, NIRE 41901644416 e CNPJ: 12.985.492/0004-43, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da filial com CNPJ: 12.985.492/0002-81 e NIRE 419.0118879-8, que era na Rua 24 de Outubro 2560 Centro em Medianeira – PR, CEP: 85.884-000, fica alterado para **Av 24 de Outubro 110, lote rural 33, marginal a Rodovia BR 277 KM 668, Bairro Area Industrial, em Medianeira – PR, CEP: 85.884-000.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 11:50 SOB Nº 20181040522.
PROTOCOLO: 181040522 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800787710. NIRE: 41206938342.
IDISA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IDISA VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.985.492/0001-09

NIRE: 412.0693834-2

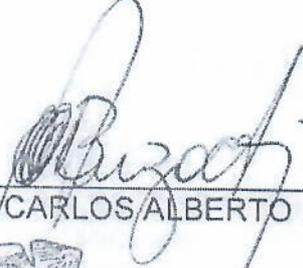
6ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, para um só efeito, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 08 de janeiro de 2018.

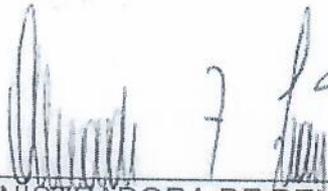


JAIRO VENDRUSCOLO



CARLOS ALBERTO BUZACHI

← RECONHECIMENTO NO VERSO



DIVESA - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Representada por:
ALEXANDRE ZACARIAS FRARE

TESTEMUNHAS:



Rita Vogt
RG: 5.073.402-1



Silmara Rodrigues de Oliveira
RG: 37.313.188-4

Revisado por:





CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 11:50 SOB Nº 20181040522.
PROTOCOLO: 181040522 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800787710. NIRE: 41206938342.
IDISA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
 Rua Sheyla Rodrigues Pitta, nº 313 - QD - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
 Bairro Pitanguera - CEP 42209-000 - Lauro de Freitas - BA
 Tel. (71) 3026-9501 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE 0001 firma(s) de
 CARLOS ALBERTO BUZACHI (250739) , Selo(s):
 1494.AC.667763-9 L.36 F.149
 Lauro de Freitas 15/02/2018
 --- em Testemunho () da verdade
 RICARDO DE SOUZA - AUXILIAR TABELIONARIO
 Emol :R\$ 2,46 Total: R\$4,66

L03 / 0061734

Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 1494.AC667763-9
 Consulte o selo em www.tjs.ba.br/autenticidade

ASSINATURA
NO VERSO



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
 Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

Selo: QmKJH.4y6R2.t9Ez7 - kJwNA.aYDzx
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ALEXANDRE ZACARIAS
 FRARE do que dou fé. Em test. () da Verdade

Curitiba, 19 de fevereiro de 2018

João Paulo Nerone - Escrevente
 00071471(001-000820396)

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br



Serviço Distrital de Santa Terezinha de Itaipu-PR
 Rua Leonizio Magagnoli, 1747 - Fone (45)3541-1182

dXwE3.lul2G.P9ACp, Controle: xRXHN.zILdC

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de JAIRO
 VENDRUSCOLO 0034 Dou fé. Emolumentos R\$4.19 (VRC
 21.73) Selo Funarpen R\$0.80, Funrejus R\$1.05 Santa Terezinha
 de Itaipu, 26 de fevereiro de 2018

Em Test. () da Verdade

Elenita Vasconcelos Gusmão Tabelã



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 11:50 SOB Nº 20181040522.
 PROTOCOLO: 181040522 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800787710. NIRE: 41206938342.
 IDISA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

IDISA VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.985.492/0001-09

NIRE: 412.0693834-2

5ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **CARLOS ALBERTO BUZACHI**, brasileiro, natural de Veranópolis – RS, casado com Carmem de Carli Buzachi, data de nascimento 03/10/1952, administrador, CPF 212.533.909-91, RG 10.099.117-32 SSPBA emitida em 11/04/1998, domiciliado à Rua Praia de Itaparica, Quadra 16, Lote 01, bairro Vilas do Atlântico, em Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.700-000, **JAIRO VENDRUSCOLO**, brasileiro, natural de Severiano de Almeida – RS, casado, data de nascimento 29/12/1974, economista, CPF 930.738.799-00, RG 6.057.783-8 SSPPR emitida em 09/08/1990, domiciliado à Rua Frederico Chevallier 530, Novo Mundo em Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85.862-400 e **DIVESA DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 76.567.874/0001-97, contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE 412.0396904-2, com sede na Rodovia BR 116, Km 1785, Trevo do Atuba, Bairro Atuba, Curitiba – PR, CEP 82590-100, representada por ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado, empresário, CPF 758.979.039-72, RG 1.437.081-1-PR, únicos sócios da empresa **IDISA VEICULOS LTDA**, com matriz na Rua Nilson Gottlieb, 1533, sala 10, Três Lagoas em Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85.862-408, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), sob o NIRE 412.0693834-2 por despacho em sessão de 07/12/2010 protocolo 10/821482-6 de 11/11/2010 e alterações sob os protocolos 11/202678-8 de 17/02/2011, 13/103122-8 de 21/02/2013, 156572745 de 16/11/2015 e 163001367 de 13/05/2016, inscrita no CNPJ sob o número 12.985.492/0001-09 e filiais em Medianeira – PR, na Rua 24 de Outubro 2560 Centro, CEP: 85.884-000, NIRE 419.0118879-8 e inscrita no CNPJ: 12.985.492/0002-81 e Marechal Candido Rondón – PR, na Rodovia BR 163 KM 274, Parque Industrial, CEP: 85.960-000, NIRE 419.0118880-1 e CNPJ 12.985.492/0003-62, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Abertura de filial:

Endereço na Rodovia BR 277 KM 583, sala 05, bairro Cascavel Velho na cidade de Cascavel – Paraná, CEP: 85.818-560.

CLÁUSULA SEGUNDA: A filial tem por objeto social as atividades de:

Principal:

4530-7/05 - Comércio varejista de pneumáticos, câmaras de ar e protetores.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 11:39 SOB Nº 41901644416.
PROTOCOLO: 163138354 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600702820. NIRE: 41901644416.
IDISA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

IDISA VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.985.492/0001-09

NIRE: 412.0693834-2

5ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Secundárias:

4530-7/01 - Comércio atacadista de peças, componentes e acessórios para veículos automotores.

4530-7/02 - Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar.

4530-7/03 - Comércio varejista de peças, componentes e acessórios para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio varejista de peças, componentes e acessórios usados para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A filial iniciara suas atividades em 30/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), destinando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada filial, dividido em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
CARLOS ALBERTO BUZACHI	252.000	252.000,00	12,00
JAIRO VENDRUSCOLO	798.000	798.000,00	38,00
DIVESA DISTR. CURITIBANA DE VEIC. LTDA	1.050.000	1.050.000,00	50,00
TOTAL	2.100.000	2.100.000,00	100,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo - As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações da Sociedade

Parágrafo terceiro - Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção respectiva de suas quotas, podendo, no entanto, ser desproporcional ao número de quotas, conforme deliberem os sócios, que representem a maioria do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 11:39 SOB Nº 41901644416.
 PROTOCOLO: 163138354 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600702820. NIRE: 41901644416.
 IDISA VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax (45) 3028-2845 - Cep 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartorio@pinheirofz@uol.com.br
Tabelião - Gualter Sebastião Pinheiro

Reconheço como autêntica a firma de: JAIRU VENDRUSCOLO.....
Em test. *[Signature]* da verdade.
Foz do Iguaçu, PR, 05 de Junho de 2016
SELO Notsc.9p75R.NofoY-biNuL.wiS
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU PASURASERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTEAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARLA A. MIRANDA
ESCREVENTE

Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Câmara, 763 - Curitiba / PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax (41)3202-3553

SELO ca39c.9ycyf.FHAPU-1kWoW.VJhs
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ALEXANDRE....
ZACARIAS ERARE, do que dou fé.....
Curitiba, 06 de Junho de 2016
Em test. *[Signature]* da Verdade

RENATA CRISTINA DANCINI

cartoriosajuru@uol.com.br

1494.AB931907-2

BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheyla Rodrigues Pita, nº 315 - QD - lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotosto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE 001 firma(s) de ----
CARLOS ALBERTO BUZACHI (25075) , Selo(s): ----
1494.AB 931907-2 L. F.....
Lauro de Freitas 31/05/2016
em Testemunho (*[Signature]*) da verdade
JUSTINEIDE DE SOUZA ROSA - AUXILIAR CARTORARIO
Emol: R\$ 2,46 Total: R\$3,80

L1/446013

ESTADO DA BAHIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 11:39 SOB N° 41901644416.
PROTOCOLO: 163138354 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600702820. NIRE: 41901644416.
IDISA VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IDISA VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.985.492/0001-09

NIRE: 412.0693834-2

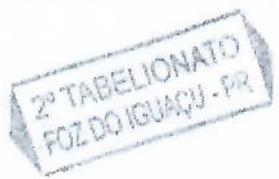
5ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, para um só efeito, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2016.



JAIRO VENDRUSCOLO





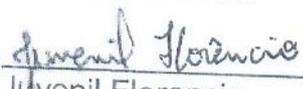
CARLOS ALBERTO BUZACHI





DIVESA DISTRIB. CURITIBANA DE VEÍC. LTDA
Representada por:
ALEXANDRE ZACARIAS FRARE

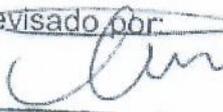
TESTEMUNHAS:



Juvenil Florencio
RG: 5.688.096-8

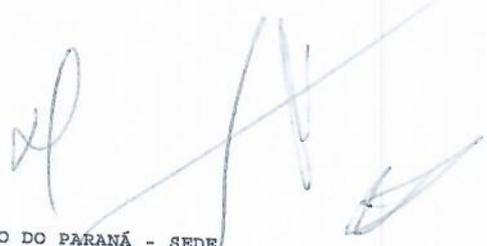


Silmara Rodrigues de Oliveira
RG: 37.313.188-4

Revisado por:


Cristiane Maria Silva
OAB/PR 45.710

Este instrumento foi elaborado por Rita Vogt, RG. 5.073.402-1 SSPPR, CRC PR 035589/O-3.






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 11:39 SOB Nº 41901644416.
PROTOCOLO: 163138354 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600702820. NIRE: 41901644416.
IDISA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

IDISA VEICULOS LTDA
CNPJ: 12.985.492/0001-09
NIRE: 412.0693834-2

4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **CARLOS ALBERTO BUZACHI**, brasileiro, natural de Veranópolis – RS, casado com Carmem de Carli Buzachi, data de nascimento 03/10/1952, administrador, CPF 212.533.909-91, RG 10.099.117-32 SSPBA emitida em 11/04/1998, domiciliado à Rua Praia de Itaparica, Quadra 16, Lote 01, bairro Vilas do Atlântico, em Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.700-000, **JAIRO VENDRUSCOLO**, brasileiro, natural de Severiano de Almeida – RS, casado, data de nascimento 29/12/1974, economista, CPF 930.738.799-00, RG 6.057.783-8 SSPPR emitida em 09/08/1990, domiciliado à Rua Frederico Chevallier 530, Novo Mundo em Foz do Iguaçu – PR., CEP: 85.862-400 e **DIVESA DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 76.567.874/0001-97, contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE 412.0396904-2, com sede na Rodovia BR 116, Km 1785, Trevo do Atuba, Bairro Atuba, Curitiba – PR, CEP 82590-100, representada por ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado, empresário, CPF 758.979.039-72, RG 1.437.081-1-PR, únicos sócios da empresa **IDISA VEICULOS LTDA**, com matriz na Rua Nilson Gottlieb, 1533, sala 10, Três Lagoas em Foz do Iguaçu – PR. CEP: 85.862-408, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), sob o NIRE 412.0693834-2 por despacho em sessão de 07/12/2010 protocolo 10/821482-6 de 11/11/2010 e alterações sob os protocolos 11/202678-8 de 17/02/2011, 13/103122-8 de 21/02/2013 e 156572745 de 16/11/2015, inscrita no CNPJ sob o número 12.985.492/0001-09 e filiais em Medianeira – PR, na Rua 24 de Outubro 2560 Centro, CEP: 85.884-000, NIRE 419.0118879-8 e inscrita no CNPJ: 12.985.492/0002-81 e Marechal Candido Rondon – PR, na Rodovia BR 163 KM 274, Parque Industrial, CEP: 85.960-000, NIRE 419.0118880-1 e CNPJ 12.985.492/0003-62, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.

Handwritten signatures and scribbles on the right margin.

- CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objetivo social fica alterado para:
- 45.11-1 – Comércio a varejo e por atacado de Veículos Automotores.
 - 45.12.9 – Representação Comercial e agentes do comércio de veículos automotores, inclusive a consignação de veículos automotores novos e usados.
 - 45.20-0 – Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, oficina mecânica e borracharia.
 - 45.30-7 – Comércio de peças, componentes, acessórios, pneus, câmaras e protetores.
 - 49.30-2 – Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 14:35 SOB Nº 20163001367.
PROTOCOLO: 163001367 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600396230. NIRE: 41206938342.
IDISA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature 'JL'

IDISA VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.985.492/0001-09

NIRE: 412.0693834-2

4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, resolvem os sócios consolidar o seu contrato social, tornando assim, sem efeito as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

IDISA VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.985.492/0001-09

NIRE: 412.0693834-2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **CARLOS ALBERTO BUZACHI**, brasileiro, natural de Veranópolis – RS, casado com Carmem de Carli Buzachi, data de nascimento 03/10/1952, administrador, CPF 212.533.909-91, RG 10.099.117-32 SSPBA emitida em 11/04/1998, domiciliado à Rua Praia de Itaparica, Quadra 16, Lote 01, bairro Vilas do Atlântico, em Lauro de Freitas – BA, CEP: 42.700-000, **JAIRO VENDRUSCOLO**, brasileiro, natural de Severiano de Almeida – RS, casado, data de nascimento 29/12/1974, economista, CPF 930.738.799-00, RG 6.057.783-8 SSPPR emitida em 09/08/1990, domiciliado à Rua Frederico Chevallier 530, Novo Mundo em Foz do Iguaçu – PR., CEP: 85.862-400 e **DIVESA DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 76.567.874/0001-97, contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE 412.0396904-2, com sede na Rodovia BR 116, Km 1785, Trevo do Atuba, Bairro Atuba, Curitiba – PR, CEP 82590-100, representada por ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado, empresário, CPF 758.979.039-72, RG 1.437.081-1-PR, únicos sócios da empresa **IDISA VEICULOS LTDA**, com matriz na Rua Nilson Gottlieb, 1533, sala 10, Três Lagoas em Foz do Iguaçu – PR. CEP: 85.862-408, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), sob o NIRE 412.0693834-2 por despacho em sessão de 07/12/2010 protocolo 10/821482-6 de 11/11/2010 e alterações sob os protocolos 11/202678-8 de 17/02/2011, 13/103122-8 de 21/02/2013 e 156572745 de 16/11/2015, inscrita no CNPJ sob o número 12.985.492/0001-09 e filiais em Medianeira – PR, na Rua 24 de Outubro 2560 Centro, CEP: 85.884-000, NIRE 419.0118879-8 e inscrita no

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 14:35 SOB Nº 20163001367.
 PROTOCOLO: 163001367 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600396230. NIRE: 41206938342.
 IDISA VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 16/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

IDISA VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.985.492/0001-09

NIRE: 412.0693834-2

4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.985.492/0002-81 e Marechal Candido Rondon – PR, na Rodovia BR 163 KM 274, Parque Industrial, CEP: 85.960-000, NIRE 419.0118880-1 e CNPJ 12.985.492/0003-62, resolvem por este instrumento particular consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **IDISA VEICULOS LTDA** e tem sua sede à Rua Nilson Gottlieb 1533, sala 10 Três Lagoas em Foz do Iguaçu – PR. CEP: 85.862-408, CNPJ: 12.985.492/0001-09 e NIRE 412.0693834-2, e filiais na Rua 24 de Outubro 2560, Centro em Medianeira – PR, CEP: 85.884-000, CNPJ: 12.985.492/0002-81 e NIRE 419.0118879-8 e Rod. BR 163 KM 274, Parque Industrial em Marechal Candido Rondon – PR, CEP: 85.960-000, CNPJ: 12.985.492/0003-62 e NIRE 419.0118880-1.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto, a representação, o comércio, inclusive pela modalidade de venda em consignação, de veículos automotores novos e usados (45.11-1) e (45.12-9), a representação e o comércio de peças, componentes e acessórios, pneus, câmaras de ar, protetores, (45.30-7), a prestação de serviços de assistência técnica e reparos a esses mesmos veículos, oficina mecânica, e borracharia (45.20-0), bem como o Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2), podendo participar do capital de outras empresas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), destinando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada filial, dividido em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, na seguinte proporção:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 14:35 SOB Nº 20163001367.
 PROTOCOLO: 163001367 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600396230. NIRE: 41206938342.
 IDISA VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 16/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

IDISA VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.985.492/0001-09

NIRE: 412.0693834-2

4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
CARLOS ALBERTO BUZACHI	252.000	252.000,00	12,00
JAIRO VENDRUSCOLO	798.000	798.000,00	38,00
DIVESA DISTR. CURITIBANA DE VEIC. LTDA	1.050.000	1.050.000,00	50,00
TOTAL	2.100.000	2.100.000,00	100,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo - As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações da Sociedade

Parágrafo terceiro - Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção respectiva de suas quotas, podendo, no entanto, ser desproporcional ao número de quotas, conforme deliberem os sócios, que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social poderá ser elevado ou reduzido segundo as necessidades da empresa, nos termos e na forma que deliberem os sócios, observado o *quórum* previsto em lei à época da deliberação.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios cotistas terão direito de preferência na aquisição de quotas e/ou dos direitos a elas inerentes.

Parágrafo primeiro - O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes a terceiros deverá, previamente notificar os demais sócios cotistas e a Sociedade, desta sua intenção, por escrito e com aviso de recebimento. Referida notificação deverá conter o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas e/ou direito a elas inerentes, o preço e as condições da proposta. Os sócios quotistas terão o prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da referida notificação para notificarem a sociedade, e o sócio cedente a sua intenção em exercer o direito de preferência. Decorrido esse prazo,

Handwritten signature and scribbles on the right margin.

Large handwritten signature and scribbles at the bottom right.

Handwritten scribble on the left margin.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 14:35 SOB Nº 20163001367.
PROTOCOLO: 163001367 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600396230. NIRE: 41206938342.
IDISA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

IDISA VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.985.492/0001-09

NIRE: 412.0693834-2

4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo segundo - No caso de todos os sócios cotistas exercerem o seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes, será feita na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social preexistente.

Parágrafo terceiro - Não sendo exercido o direito de preferência pelos cotistas, a sociedade no que se refere à cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que até o valor de saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social.

Parágrafo quarto - Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios cotistas ou pela sociedade, e desde que respeitado o quórum mínimo de que trata a cláusula SÉTIMA, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no parágrafo primeiro, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes efetivar novamente todo o procedimento definido neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios cotistas que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da sociedade, o qual poderá ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições prévias estabelecidas na Cláusula Sexta, que trata do direito de preferência.

Parágrafo primeiro - Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios cotistas necessários, nos termos e condições do caput desta cláusula, será impedida a realização do negócio, que se realizado em desacordo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 14:35 SOB Nº 20163001367.
 PROTOCOLO: 163001367 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600396230. NIRE: 41206938342.
 IDISA VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 16/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

IDISA VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.985.492/0001-09

NIRE: 412.0693834-2

4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

com o disposto nesta cláusula, não produzirá quaisquer efeitos perante a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade compete ao sócio **JAIRO VENDRUSCOLO**, o uso da sociedade individualmente e nele se inclui o direito de contrair obrigações e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais a âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou no Exterior, e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimento bancário, instituições financeiras, caixas econômicas e respectivas agencias, filiais sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos que poderá ser outorgado a um só procurador, sendo válidos os atos praticados por este único procurador, sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandato judicial.

Parágrafo Primeiro: Fica vedado aos administradores e a quaisquer procuradores por eles constituídos prestarem avais fiança ou outras formas de garantia de favor, salvo o aval em contratos bancários para fins de capital de giro, especialmente, produtos do Banco Mercedes Benz do Brasil nas vendas de faturamento direto a clientes. O mandato dos administradores é pleno nos limites estatutários e da lei e nele se inclui o direito de contrair obrigações e celebrar contratos de qualquer natureza, constituir procurações em nome da sociedade, especificando os poderes, prazo do mandato e os seus fins, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Segundo: As escrituras públicas de compra e venda de imóveis podem ser assinados pelo administrador e um procurador depois de devidamente autorizados pelos sócios cotistas que decidirem a operação.

CLÁUSULA NONA: Do desimpedimento,
Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos por lei especial e nem condenados ou encontrarem-se sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

Handwritten scribble on the bottom left.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 14:35 SOB Nº 20163001367.
PROTOCOLO: 163001367 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600396230. NIRE: 41206938342.
IDISA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

IDISA VEICULOS LTDA
CNPJ: 12.985.492/0001-09
NIRE: 412.0693834-2

4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Reunião de Cotistas:

Nos primeiro quadrimestre de cada ano os sócios deverão se reunir para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) - Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) - Designar administradores, quando for o caso;
- c) - Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo primeiro - Para que as reuniões possam se instalar é necessária a presença de sócios cotistas representando no mínimo ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade, em primeira convocação, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo segundo - As deliberações dos sócios cotistas serão tomadas por voto ou por escrito, de acordo com o Parágrafo anterior que determina:

- a) No mínimo ¾ (três quartos) do capital social para modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução, transformação do tipo societário, ou a cessação de estado de liquidação; e
- b) A maioria absoluta do capital social, nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, salvo se o presente não exigir maioria elevada.

Parágrafo terceiro - Os sócios cotistas poderão se reunir em qualquer outro momento, sempre que necessário. A convocação para a reunião dos Cotistas poderá ser realizada por qualquer sócio, com antecedência mínima de (08) oito dias, especificando o dia, hora e local, bem como a ordem do dia, não havendo qualquer restrição ao local para a realização da reunião. As convocações poderão ser enviadas aos sócios cotistas por carta, telefax, e-mail ou pessoalmente desde que com confirmação de recebimento por escrito dos mesmos. Das reuniões far-se-á ata, na qual constará toda a deliberação dos sócios cotistas. As atas de reunião dos sócios Cotistas serão lavradas em livro próprio de reuniões e deverão ser firmadas por todos os sócios Cotistas presentes às mencionadas reuniões e/ou por seus representantes legais.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Large handwritten signature in blue ink.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 14:35 SOB Nº 20163001367.
PROTOCOLO: 163001367 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600396230. NIRE: 41206938342.
IDISA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

IDISA VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.985.492/0001-09

NIRE: 412.0693834-2

4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo quarto - As reuniões serão presididas pelo Administrador, sócio cotista, ou um representante legal, que for escolhido pela maioria dos sócios presentes, que será denominado "Presidente". Caberá ao Presidente da reunião a escolha do Secretário.

Parágrafo quinto - As publicações de convocações para as reuniões de sócios serão dispensadas, se estiverem presentes os sócios cotistas representando a totalidade do capital social, ou ainda, os sócios cotistas terem conhecimento da pauta da reunião por escrito com seu ciente e não comparecerem a mesma.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Do pagamento dos haveres por devolução parcial das quotas. Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço de determinação. Obedecida às determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da lei 10.406/2002.

Parágrafo primeiro - A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo 90 dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela morte, retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, desde que à época os sócios remanescentes decidam prosseguir com as atividades.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio morto, retirante, falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser levantado para o mesmo fim.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 14:35 SOB Nº 20163001367.
 PROTOCOLO: 163001367 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600396230. NIRE: 41206938342.
 IDISA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 16/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

IDISA VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.985.492/0001-09

NIRE: 412.0693834-2

4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo segundo – A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos e débitos, e deverá estar encerrada em 60 (sessenta) dias a contar do evento.

Parágrafo terceiro – Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto – No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Da dissolução da sociedade: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, lei 10.406 art.1.033 observados as seguintes hipóteses:

- a) Anulada a sua constituição;
- b) Exaurido o fim social, ou verificada a sua inexecuibilidade;
- c) Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- d) Pela falta de pluralidade de sócios, não resolvida no prazo de 180 dias;
- e) Por determinação judicial.

Parágrafo primeiro - Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma Assembleia de Cotistas, e se não houver óbice legal, a dissolução total; apurando-se e pagando-se os haveres dos demais Cotistas segundo o procedimento de balanço de determinação disciplinado na Cláusula Décima.

Parágrafo segundo - Em todas as hipóteses de dissolução, a assembleia por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 14:35 SOB Nº 20163001367.
 PROTOCOLO: 163001367 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600396230. NIRE: 41206938342.
 IDISA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 16/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

IDISA VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.985.492/0001-09

NIRE: 412.0693834-2

4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

seguintes da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Das condições gerais:

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc. e, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Das demonstrações financeiras, contábeis e sociais;

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício, em conformidade com a legislação pertinente.

Parágrafo primeiro: Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte do lucro seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem a sua distribuição. Em havendo distribuição, quer de lucros ou prejuízos, o serão proporcionalmente a participação de cada um na sociedade.

Parágrafo segundo: Os sócios cotistas podem decidir pagar juros sobre o próprio capital, nos termos do que prevê a legislação em vigor.

Parágrafo terceiro: A sociedade poderá levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano.

Parágrafo quarto: Os sócios cotistas serão obrigados á reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando mencionados lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Este instrumento poderá ser alterado no todo ou em parte, em conformidade com as leis vigentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 14:35 SOB Nº 20163001367.
 PROTOCOLO: 163001367 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600396230. NIRE: 41206938342.
 IDISA VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 16/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

IDISA VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.985.492/0001-09

NIRE: 412.0693834-2

4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato rege-se pelas suas disposições, pelas regras da Lei nº. 10.406/02 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei que regula as Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76), desde que compatíveis.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, para um só efeito, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu, 25 de abril de 2016.

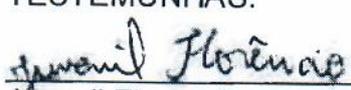

JAIRO VENDRUSCOLO



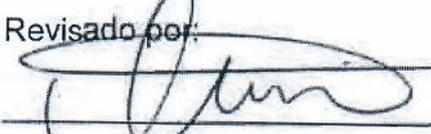
CARLOS ALBERTO BUZACHI



DIVESA DISTRIB. CURITIBANA DE VEÍC. LTDA
Representado por:
ALEXANDRE ZACARIAS FRARE


TESTEMUNHAS:

Juvenil Florencio
RG: 5.688.096-8


Silmara Rodrigues de Oliveira
RG: 37.313.188-4

Revisado por:

Cristiane Maria Silva
OAB/PR 45.710

Este instrumento foi elaborado por Rita Vogt, RG. 5.073.402-1 SSPPR, CRC PR 035589/O-3.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2016 14:35 SOB Nº 20163001367.
PROTOCOLO: 163001367 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600396230. NIRE: 41206938342.
IDISA VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Mercedes-Benz

Idisa

Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes-Benz

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 07/2019.

A Licitante **Idisa Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº **12.985.492/0001-09**, sediada na Rua Nilson Gottlieb, 1.533, Três Lagoas, cidade de – Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.862-000, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 07/2019, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Jairo Vendruscolo
CI-RG: 6.057.783-8 – SSP – PR
CPF/MF: 930.738.799-00

CNPJ
12.985.492/0001-09
IDISA VEÍCULOS LTDA
R. Nilson Gottlieb, nº 1533, SI 10
Três Lagoas - CEP 85862-000
Foz do Iguaçu - PR

IDISA VEÍCULOS LTDA. – Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz
Rua Nilson Gottlieb, 1533 – Jd Novo Mundo – Tel.: (045) 3520-1313 - Fax: (045) 3520-1300 – CEP 85862-000
Foz do Iguaçu – Paraná - e-mail: idisa@idisa.com.br: - http://www.idisa.com.br

Mercedes-Benz – Marcas registradas da Daimler-Benz Aktiengesellschaft, Stuttgart, República Federal da Alemanha

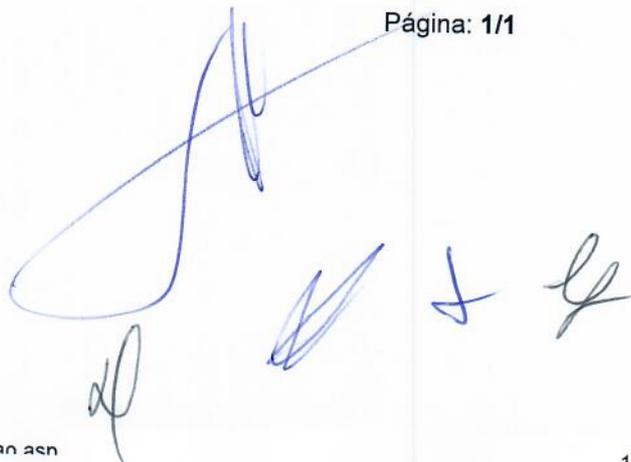
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.985.492/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2010
NOME EMPRESARIAL IDISA VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDISA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-02 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NILSON GOTTLIEB	NÚMERO 1533	COMPLEMENTO SALA 10	
CEP 85.862-000	BAIRRO/DISTRITO TRES LAGOAS	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO IDISA@IDISA.COM.BR		TELEFONE (45) 3520-1313	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/02/2019 às 16:26:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90542755-50	Inscrição CNPJ 12.985.492/0001-09	Início das Atividades 12/2010
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	IDISA VEICULOS LTDA
Título do Estabelecimento	IDISA
Endereço do Estabelecimento	ROD BR-277, 1533, R NILSON G - TRES LAGOAS - CEP 85862-000 FONE: (45) 3520-1313 - FAX: (45) 3520-1300
Município de Instalação	FOZ DO IGUACU - PR, DESDE 12/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4512-9/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	212.533.909-91	CARLOS ALBERTO BUZACHI	SÓCIO
CPF	930.738.799-00	JAIRO VENDRUSCOLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	76.567.874/0001-97	DIVESA - DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEICULOS LTDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 21/03/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90542755-50

Emitido Eletronicamente via Internet
19/02/2019 16:51:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 319402/2019
C.M.E. Nº 047569

NOME EMPRESARIAL: IDISA VEICULOS LTDA		CPF/CNPJ: 12985492000109	
NOME DE FANTASIA: IDISA			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Limitada			
ENDEREÇO: RUA NILSON GOTTLIEB		NÚMERO: 1533	COMPLEMENTO: SALA 10
BAIRRO: TRES LAGOAS	CEP: 85862000	ÁREA ABERTA M²: 3.000,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 1.428,00
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS, E OFICINA MECÂNICA.			
RESTRICÇÕES: NÃO OBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO - CALÇADA. SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.			
VALIDADE: DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019		PROTOCOLO:	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADOR DE SERVICOS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 082/2003 - CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO.

Foz do Iguaçu, quarta-feira, 2 de janeiro de 2019

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/com> o código de autenticidade Nº 319402
 GERADO POR:soeli IMPRESSO POR: quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDISA VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.985.492/0001-09

Certidão nº: 168047131/2019

Expedição: 19/02/2019, às 16:34:02

Validade: 17/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IDISA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.985.492/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.

SERVENTUÁRIA
TITULAR

IRACI NAZARI - CPF 039.045.719-15



ESTADO DO PARANÁ

407336

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIÁ B. DI LAURO
BEL. CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÕES CÍVEIS, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em andamento, em desfavor de:

DISA VEICULOS LTDA

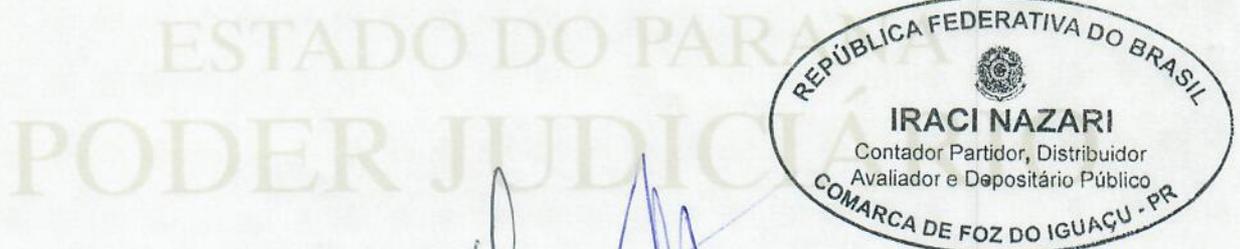
CNPJ: 12.985.492/0001-09

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2019. ✓
Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Bel. Guaiipi Di Lauro
Funcionário Juramentado
Portaria nº 13/1994



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 32,73.
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

LUCIAN
Página 1/1